

5	PÃO MASSA DOCE COM AÇÚCAR: Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral, açúcar e outras substâncias permitidas. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. O produto deverá estar fresco. Não serão aceitos produtos crus e nem tostados demais. Acondicionados em embalagem adequada, de forma que o produto seja entregue íntegro.	UND.
---	---	------

Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do **SISTEMA SUAP direcionado ao setor SEMAC-COMPRAS ou alternativamente no e-mail compras.smarh@campos.rj.gov.br**, no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação. A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

Christiano Cancio Romano da Silva
Diretor de Compras

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 058/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Proc. Fiscal nº 313736/2022 – Auto nº 849/2021– Proc. Adm. nº 10312/2024- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 059/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Proc. Fiscal nº 314054/2022 – Auto nº 874/2021– Proc. Adm. nº 10311/2024- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 060/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Proc. Fiscal nº 314142/2022 – Auto nº 909/2022– Proc. Adm. nº 10302/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento- COMAMSA

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – 28ª R.O DO TRIÊNIO 2022-2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 4ª Reunião Ordinária de 2025, a realizar-se no dia **28 de agosto de 2025, às 15h30, de forma mista**, sendo na modalidade presencial, no auditório da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. A reunião terá a seguinte pauta:

I. Abertura;

II. Aprovação da pauta;

III. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025;

IV. Atualização da composição da Câmara Técnica Normativa e convocação de reunião;

V. Apresentação de minuta de Edital e discussão de outros encaminhamentos referentes ao Processo Eleitoral do COMAMSA para o triênio 2025-2028;

VI. Alteração da Resolução COMAMSA nº 06 de 2023, que aprova o enquadramento de empreendimentos e atividades sujeitas ao licenciamento ambiental;

VII. Apresentação de ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

VII. Assuntos Gerais;

IX. Informes;

X. Encerramento.

Jorge Ribeiro Rangel

-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000173 -2 -PR

Pregão Eletrônico SRN nº 010/2024

Contrato nº 0079/2025

Empresa Contratada: **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 10.201.443/0001-02

Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.109.284,00 (um milhão, cento e nove mil, duzentos e oitenta quatro reais)

Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30/06/2025

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 55/2025

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria nº 328/2024, 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 13 de dezembro de 2024, fl. 2.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do 1º termo aditivo Contrato nº 003L/2023 – Processo nº **2023.129.000001-4-PR**.

Art.3º **NOMEAR** o Servidor Jolison Ventura, matrícula nº 40.527, Gerente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor Aldair de Souza Rangel, matrícula nº 43.038, Coordenador dos Clubes da Terceira Idade para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Carlos Augusto Faria de Souza, matrícula nº 40.822, Chefe de Clube da Terceira Idade como **SUPLENTE DE CONTRATO** no que se refere ao Contrato nº 003L/2023 – Processo nº 2023.129.000001-4-PR– Objeto: O presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual tem por objeto a locação do terreno por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 57/2025

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Marianna Andrade de Correa Brito, matrícula nº 41.099, Coordenador Jurídico da SMASC para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº 42.996, Supervisor Administrativo de Compras para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, Alessandra Fidelis da Silva, matrícula nº 43.147, Chefe de Controle do Jurídico da SMASC, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao 1º Termo Aditivo Contrato nº 0044/2024 - Processo nº 2024.021.000065-0-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela administração pública.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761